COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

Referência: Projeto de Lei 510/2022

Autor: Vereador Hermes Câmara

Assunto: Institui a Política Municipal de Incentivo aos Cursinhos Populares e Comunitários.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Excelentíssimo Vereador Hermes Câmara, através do qual se objetiva a instituição da Política Municipal de Incentivo aos Cursinhos Populares e Comunitários, bem como veicula outras providências. Através do aludido projeto de lei, fica instituído o fomento aos cursinhos populares, ministrados por cidadãos participantes de sociedades sem fins lucrativos, fornecimento de auxílio educacional gratuito a pessoas de baixa renda.

A justificativa para a relevância do referido Projeto de Lei consiste no assertivo estímulo que deve ser implementado a questões relacionadas à educação, pedra fundamental da construção de uma sociedade menos desigual e mais norteada pelos valores preconizados no Princípio da Dignidade da Pessoa Humana. direitos humanos, importante indício da construção de uma sociedade justa, fraterna e equânime entre seus pares. Uma habitação digna faz um ser humano proporcionalmente mais digno. A educação é um vetor de transformação social, e por conseguinte, nos chama à necessidade de o Estado desenvolver mecanismos com vistas a otimizar a sua transmissão, razão pela qual este projeto merece o mais expressivo esforço por parte desta casa.

De acordo com artigo 63, I, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, cabe a esta comissão emitir posicionamento acerca dos aspectos financeiros e orçamentários de quaisquer proposições, quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual de Investimentos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual e quanto à sua adequação a eles.

Adentrando nos aspectos do projeto de lei em comento, não identifico qualquer vício que ponha óbice a sua aprovação.

Assim, considerando as explanações, dou PARECER FAVORÁVEL ao presente Projeto de Lei.

Natal/RN, 16 de março de 2023.

Atenciosamente,

Nivaldo Varela Bacurau
Vereador
(84) 98801-4512